



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Paranhos
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 207/97

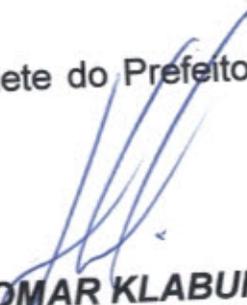
HELIOMAR KLABUNDE,
Prefeito Municipal de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul,
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Eu, sanciono a
seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada **MANUEL BERNADO VIEIRA**, a praça de Paranhos - MS., já em perfeito estado e totalmente construída.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1997.

Gabinete do Prefeito em 03 de Novembro de


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal